



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Dezembro de 2021

Edição 1.687 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 301/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a exoneração, a pedido da então Conselheira Tutelar Titular Simone Godoi Santana Basso, conforme Decreto 289, de 22/11/2021

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, conforme o Decreto Municipal de nº 005/2020, a Srª **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 044.553.749-30, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000302/21 de 6 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

07.01.12.361.0014.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	270.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	140.000,00
07.01.12.365.0015.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1101 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00
07.01.12.361.0014.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1101 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.494,55

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.505,45

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	800.000,00
------------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 303/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o prazo de prorrogação para 30 de Abril de 2022 - dos mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º.** do Decreto nº 139, de 15 de abril de 2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica prorrogado até 30 de Abril de 2022, o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados pelo Decreto nº 068/2021 que alterou o artigo 4º do Decreto nº 145/2020, conforme deliberado pelo Conselho em reunião, realiza em 10/11/2021".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

AMÁBILI FLORENCIO CELINO BORGES
PROCURADORA GERAL



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000304/21 de 7 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.02 - MANUTENÇÃO DA CULTURA

07.02.13.391.0018.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.02.13.391.0018.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 140 de 04 de abril de 2017 que designa servidores para compor a Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015 – 2025) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria nº. 140, de 04 de abril de 2017 que designa servidores para compor a Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015 – 2025).

Art. 2º. Designar para compor a Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025, a partir do ano de 2021, os seguintes servidores municipais:

Rafael Nascimento da Silva

Angela Maria Batista

Danielli Aparecida de Souza Nasascimento

Sandra Alves de Melo Oliveira

Tatiane Aparecida Barbosa

Art. 3º. Os membros da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017-2025 terão funções de monitoramento e avaliação para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano, objetivando contribuir com a comissão Coordenadora para desencadeamento de suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e de acordo com o Poder Executivo.

Art. 4º. Os membros da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverão instruir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão a produção das informações para o monitoramento e avaliação, garantindo organização, efetividade e fluidez ao processo.

Art. 5º. O monitoramento e a avaliação deverão ser contínuas e anuais e servirão de subsídios para elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos posteriores, contemplando as metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 6º. Os membros da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverão entregar de forma oficial as fichas de monitoramento preenchidas e as notas técnicas relativas às metas não mensuráveis para que seja objeto de análise e discussão pela Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º. Os relatórios Anuais de Monitoramento deverão ser amplamente divulgados para que a sociedade perceba a relação das ações locais vinculadas às ações estaduais e nacionais durante a execução dos planos.

Art. 8º. A Equipe Técnica Municipal deverá apoiar a Comissão Coordenadora no recolhimento das análises e impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento enviando a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 9º. Os relatórios Anuais de Monitoramento deverão ser considerados pela Equipe Técnica Municipal para que se elabore a versão preliminar de um novo texto, chamado de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar, contendo a sistematização das análises realizadas no monitoramento.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação deverá validar o trabalho técnico da Equipe Técnica Municipal na Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão Preliminar e ser enviado de forma oficial a Comissão Coordenadora para análise e aprovação.

Art. 11. A Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão final, que é a Versão Preliminar acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela comissão coordenadora e com o apoio da equipe técnica deverá ser revisto para proposição de alterações das políticas, ações e programas no plano vigente.

Art. 12. Havendo propostas de alteração do Plano, um projeto de lei deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 141/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 02 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para a prestação de serviços de Locação de Banheiros Químicos, Som, Iluminação e Pirâmides 10 X 10 metros para os dias 10, 11 e 12 de Dezembro de 2021, para as festividades em Comemoração ao aniversário de Emancipação de Tamarana, no valor total de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com C.I nº 924/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Informação nº 042/
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
164	07.02.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CL	3.3.90.39.23.00.00.00	17.500,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 17.500,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 142/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 09/12/2021
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ATIVA ATACADO, inscrita no CNPJ nº. 17.063.632/0001-05, para aquisição de materiais elétricos, enfeites natalinos: Cordão de Led Blindado azul; Cordão de led blindado Verde e mão-de-obra operacional específica para a montagem dos materiais destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais), tudo em conformidade com C.I. nº 924
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TAMBORÁ				
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
41	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
42	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1511 - Taxas - Prestação de Serviços			
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.39.23.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
			Total Previsto :	0,40

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 140/2021
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 03 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação do Instituto José Gonzaga Vieira, inscrito no CNPJ 06.885.165/0001-74 para a prestação de serviço de Apresentação Musical da Orquestra de Metais de Londrina para o dia 11 de dezembro de 2021 às 21h00m na Praça da Igreja Matriz para as Festividades em comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana. Documentação anexa.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
295	10.02.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO	3.3.90.39.23.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				1,00

Tamarana, 6 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 217/2021 DE 03/12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 134/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

LOCADOR: SIMÃO ANTONIO DE GODOY.

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PARA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAMARANA. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA FERNANDO TADEI Nº 28 – CENTRO – NO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS, DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE 12 PARCELAS DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2021 - DL
CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Processo Administrativo: 141/2021 Processo de Licitação: 141/2021 Data do Processo: 07/12/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 141/2021
b) Licitação Nr.: 51/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/12/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para a prestação de serviços de Locação de Banheiros Químicos, Som, Iluminação e Pirâmides 10 X 10 metros para os dias 10, 11 e 12 de Dezembro de 2021, para as festividades em Comemoração ao aniversário de Emancipação de Tamarana, no valor total de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com C.I nº 924/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Informação nº 042/

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 002822 - R.M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	3	0,0000	17.500,00
	3		17.500,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 52/2021 - DL
CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 07/12/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2021
b) Licitação Nr.: 52/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/12/2021
e) Objeto da Licitação Contratação da empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ATIVA ATACADO, inscrita no CNPJ nº. 17.063.632/0001-05, para aquisição de materiais elétricos, enfeites natalinos: Cordão de Led Blindado azul; Cordão de led blindado Verde e mão-de-obra operacional específica para a montagem dos materiais destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais), tudo em conformidade com C.I. nº 924

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 002355 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE	<u>3</u>	0,0000	<u>17.460,00</u>
	3		17.460,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2021 - IL
CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Processo Administrativo: 140/2021 Processo de Licitação: 140/2021 Data do Processo: 07/12/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2021
b) Licitação Nr.: 18/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 07/12/2021
e) Objeto da Licitação O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação do Instituto José Gonzaga Vieira, inscrito no CNPJ 06.885.165/0001-74 para a prestação de serviço de Apresentação Musical da Orquestra de Metais de Londrina para o dia 11 de dezembro de 2021 às 21h00m na Praça da Igreja Matriz para as Festividades em comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana. Documentação anexa.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desceto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004683 - INSTITUTO JOSE GONZAGA VIEIRA	<u>1</u>	0,0000	<u>2.500,00</u>
	1		2.500,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa, **RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para a prestação de serviços de Locação de Banheiros Químicos, Som, Iluminação e Pirâmides 10 X 10 metros para os dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021, para as festividades em Comemoração ao aniversário de Emancipação de Tamarana, no valor total de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 07 de Dezembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ATIVA ATACADO**, inscrita no CNPJ nº. 17.063.632/0001-05, para aquisição de materiais elétricos, enfeites natalinos: Cordão de Led Blindado azul; Cordão de led blindado Verde e mão-de-obra operacional específica para a montagem dos materiais destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de **R\$ 17.460,00** (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 07 de Dezembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do Instituto **José Gonzaga Vieira**, inscrito no CNPJ 06.885.165/0001-74 para a prestação de serviço de Apresentação Musical da Orquestra de Metais de Londrina para o dia 11 de dezembro de 2021 às 21h00m na Praça da Igreja Matriz para as Festividades em comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana. Documentação anexa no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 25, inciso I a XV, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 07 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para a prestação de serviços de Locação de Banheiros Químicos, Som, Iluminação e Pirâmides 10 X 10 metros para os dias 10, 11 e 12 de Dezembro de 2021, para as festividades em Comemoração ao aniversário de Emancipação de Tamarana, no valor total de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com C.I nº 924/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Informação nº 042/

Processo Adm. nº: 141/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 02 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:****1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
164	07.02.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS	3.3.90.39.23.00.00.00	17.500,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				17.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	Un	BANHEIRO QUÍMICO - com Módulos em resina sintética; opcional de montagem individual ou acoplado; identificador de masculino ou feminino; travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; manutenção e higienização completa e diária (035-04-0042)	900,0000	4.500,00
2	1,000	Un	SOM E ILUMINAÇÃO: Som conforme Rider Técnico abaixo; Equipamentos de p.a 4x4 em uma mesa de som de 32 canais, com amplificadores de instrumentos tipo cubo de baixo, de guitarra e teclados, com retorno, monitor com microfones sem fio; cabeamento completo; amplificadores de baixo e de guitarra; bateria acústica com os microfones par led para iluminação. (035-04-0043)	8.500,0000	8.500,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	2.000	Un	PIRÂMIDES 10x10: Cobertura piramidal em lona galvanizada; estrutura em ferro pintado; altura de três metros na extremidade e de quatro metros em sua ponta central. (035-04-0044)	2.250,0000	4.500,00
Total Geral ----->				11.650,0000	17.500,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 141/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ATIVA ATACADO, inscrita no CNPJ nº. 17.063.632/0001-05, para aquisição de materiais elétricos, enfeites natalinos: Cordão de Led Blindado azul; Cordão de led blindado Verde e mão-de-obra operacional específica para a montagem dos materiais destinada às festividades de Natal no Município de Tamarana, no valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais), tudo em conformidade com C.I. nº 924

Processo Adm. nº: 142/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 09/12/2021
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:****1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
41	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
42	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.15.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1511 - Taxas - Prestação de Serviços			
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.39.23.00.00.00	0,10
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
			Total previsto:	0,40

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2000,000	Mt	Cordão de Led Blindado na cor azul (030-01-2012)	2,9900	5.980,00
2	2000,000	Mt	Cordão de Led Blindado na cor verde (030-01-2013)	2,9900	5.980,00
3	1,000	Sv	Mão-de-obra Operacional (035-04-0045)	5.500,0000	5.500,00
Total Geral ----->				5.505,9800	17.460,00

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 142/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 7 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação do Instituto José Gonzaga Vieira, inscrito no CNPJ 06.885.165/0001-74 para a prestação de serviço de Apresentação Musical da Orquestra de Metais de Londrina para o dia 11 de dezembro de 2021 às 21h00m na Praça da Igreja Matriz para as Festividades em comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana. Documentação anexa.

Processo Adm. nº: 140/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 03 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
295	10.02.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A	3.3.90.39.23.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Sv	Apresentação Musical da Orquestra Musical de Metais de Londrina (085-01-0122)	2.500,0000	5.000,00
Total Geral ----->				2.500,0000	5.000,00

Tamarana, 6 de Dezembro de 2021.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Dezembro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 140/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 6 de Dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021
PROCESSO Nº 136/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 066/2021, Processo nº 136/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos em geral para utilização em toda Secretaria Municipal de Saúde deste Município durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 04/12/2021, até às 08:30 horas do dia 16/12/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 16/12/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Dezembro de 2021.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021 DE 29/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PRIMUS MAGAZINE LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARTESANATO, A SEREM UTILIZADOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 84.842,42 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021 DE 29/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EDUARDO GUERRA DO CARMO.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARTESANATO, A SEREM UTILIZADOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.955,27 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE FESTIVIDADES - PORTARIA 216/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, instituída pela Portaria nº 216, DE 19/11/2021, com uso das suas atribuições legais

I N F O R M A

Que estarão abertas no período de 07 a 10/12/2021, das 08h00m. às 17h00m. na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Rua Izaltino José Silvestre, nº 616, as inscrições aos interessados em se apresentarem de forma individual, em dupla ou em grupos durante o Evento em Comemoração ao 26º Aniversário do Município de Tamarana.

As apresentações musicais serão feitas, entre os dias 10, 11 e 12/12/2021 a partir das 21h00m.

Tamarana, 06 de dezembro de 2021.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Vera Lucia Aparecida de Lima Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, 15 (quinze) dias férias regulamentares a partir de 24/11/2021, com retorno em 09/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 23 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso “Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício”, junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 74/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso “Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício”, junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso “Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício”, junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br